



CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA

**PROCESSO SELETIVO SUPLEMENTAR  
PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NO PROGRAMA DE ESTÁGIO  
REMUNERADO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO – AGU**

**2º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2011-AGU/CIEE**

Informamos que foi firmado o 2º Termo Aditivo ao Contrato entre a AGU e o CIEE, publicado em Diário Oficial da União em 24/07/2012, para a realização do Processo Seletivo Suplementar de Estudantes no Programa de Estágio da Advocacia-Geral da União – AGU.

Para participar, os estudantes dos cursos de **Direito e Ensino Médio** deverão:

- ✓ Manter seu cadastro atualizado no CIEE;
  
- ✓ Estar cursando o ano/semestre de acordo com a tabela abaixo, considerando que o período mínimo de contrato será de um semestre, na forma do inciso VIII, art. 20, da Orientação Normativa 7 - MPOG, de 30 de outubro de 2008:

<b>Curso</b>	<b>Ano/semestre de curso</b>
DIREITO	A partir do 4º semestre ao 9º semestre
ENSINO MÉDIO E EJA/E.M.	A partir do 1º ano*

\* Poderão participar do processo seletivo estudantes que estiverem com matrícula e frequência regular no curso de ensino médio, a partir do 1º ano e 1º semestre do EJA/E.M. – Educação de Jovens e Adultos ou Supletivo de nível médio, exceto para os que estiverem no último semestre do 3º ano do ensino médio ou no último semestre do EJA/E.M., vinculados ao ensino público e particular, nos termos da Lei nº 11.788 de 25/09/2008, Orientação Normativa nº 7, de 30/10/2008 e Portaria AGU nº 282, de 16/06/2011.

- ✓ Comparecer ao CIEE com as devidas documentações: CPF, Identidade e comprovante escolar e efetuar a inscrição para o processo seletivo;
- ✓ No ato da inscrição, comprovar ao CIEE, através de Histórico Escolar, com no mínimo média 6,0 (seis) nas disciplinas cursadas no respectivo curso.
  - \* Em caso de reprovação em alguma disciplina, apresentar ao CIEE o Histórico Escolar que comprove que cursou novamente a disciplina, obtendo média mínima de 6,0 (seis);
- ✓ Observado e cumprido o critério de avaliação da média através do Histórico Escolar, os estudantes de **Direito** farão provas de Conhecimentos Gerais (cinco questões), Língua Portuguesa (dez questões) e Noções de Direito Constitucional, Noções de Direito Administrativo, Noções de Direito Processual Civil (vinte e cinco questões);

### **Conteúdo Programático**

#### LÍNGUA PORTUGUESA:

Acentuação, Classe de Palavras, Coerência Textual, Interpretação de Textos, Concordância Verbal e Nominal, Flexão das Palavras, Figuras de Linguagem, Homônimos e Parônimos, Ortografia, Plurais, Pronomes, Sinônimos e Antônimos.

#### CONHECIMENTOS GERAIS:

Atualidades, Saúde, Meio Ambiente, História e Geografia.

#### DIREITO ADMINISTRATIVO:

O direito administrativo; administração pública; administração direta; administração indireta; atividades da administração pública; princípios do direito administrativo; bens públicos; atos administrativos; negócios administrativos.

#### DIREITO CONSTITUCIONAL:

Princípios fundamentais (art. 1º ao 4º da Constituição Federal); Direitos e garantias fundamentais (art. 5º ao 17º da Constituição Federal); Organização do Estado (art. 18º ao 33º da Constituição Federal).

## NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL:

O direito processual civil; a jurisdição; a ação; as partes e procuradores; o Ministério Público; os órgãos judiciários e os auxiliares da justiça; competência; princípios constitucionais aplicados ao processo.

- ✓ Observado e cumprido o critério de avaliação da média através do Histórico Escolar, os estudantes do **Ensino Médio** farão provas de Língua Portuguesa (quinze questões), Conhecimentos Gerais (quinze questões) e Noções de Informática (dez questões);

## Conteúdo Programático

### LINGUA PORTUGUESA:

Acentuação, Classe de Palavras, Coerência Textual, Interpretação de Textos, Concordância Verbal e Nominal, Flexão das Palavras, Figuras de Linguagem, Homônimos e Parônimos, Ortografia, Plurais, Pronomes, Sinônimos e Antônimos.

### CONHECIMENTOS GERAIS:

Atualidades, Saúde, Meio Ambiente, História e Geografia.

### INFORMÁTICA:

Microsoft Word, Microsoft Excel, Microsoft Power Point, Sistema Operacional Windows, Hardware e Periféricos, Internet.

- ✓ Somente será considerado aprovado para a segunda fase, o estudante que obtiver no mínimo cinquenta por cento de acertos, do total de questões, desde que não obtenha nota zero em nenhuma das disciplinas;
- ✓ A segunda etapa do processo seletivo consistirá de entrevista com o Gestor local da Contratante.
  - \* Caso o estudante não seja aprovado na segunda fase, retornará automaticamente para o banco de dados do CIEE.

Gratos,